



EXTRATOS

EXTRATO Nº 97/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2023 - TJAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000019911-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc.
5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 16 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 157/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao ACT nº 012/2021 - TJAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000026513-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Civil do Estado do Amazonas.
5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula oitava do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 01 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 162/2024 – SECOP/DVCC/SGC

- 1.ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo 007/2014 - FUNJEAM
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000018481-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sencinet Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA.
5.OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 09 de agosto de 2024, o Contrato Administrativo nº 007/2024-FUNJEAM, celebrado em 09 de fevereiro de 2024 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sencinet Brasil Serviços de Telecomunicações LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade à internet via satélite de baixa órbita com fornecimento de terminais.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93.
7.RETENÇÃO DE CRÉDITOS: Fica determinada a retenção de créditos decorrentes do Contrato Administrativo n.º 007/2024-FUNJEAM até os limites dos prejuízos causados à Administração.

Manaus/AM, 09 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas